

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 37 /2005

RECEBIDO

Em, 03/05/2005

Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

08 VOTOS
APROVADO
Em 05/08/05
Presidente
PRESIDENTE

O Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, "BIRA DE GRINGO", no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, coloque braços com lâmpadas de iluminação pública, na localidade Roça Nova, especificamente entre a residência do sr. Josa Vieira Sobrinho "Jozinha" até a sra. Cidália de João Codó, por onde passe a respectiva rede e /ou dê apoio logístico ao órgão competente para execução do serviço.

JUSTIFICATIVA

É publico e notório que aquela localidade necessita de alguns braços com luzes de iluminação pública, tendo em vista que trata-se de um aglomerado de casas e que o Poder Publico precisa em caráter de urgência providenciar a colocação de tais braços e/ou apoiar de forma logística a operadora COELBA para execução do serviço; Trata-se de medida protetiva e preventiva contra a ação de marginais; Os nossos munícipes são contribuintes de impostos e precisam que os serviços públicos sejam prestados em igualdade de condições, necessitando que as garantias constitucionais lhes sejam asseguradas.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 37 de 03 de Maio de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de julho de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 220/2005.
DE 09 DE AGOSTO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 37 de 03 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

Recebido em 09/08/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 37 de 03 de Maio de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **05 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE